

Procedimento Concursal Nacional de Habilitação ao Grau de Consultor da Carreira Especial Médica - Aviso n.º 1146-B/2015, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 21, de 30/01/2015.

Especialidade Médica – Oncologia Médica

Após realização da audiência prévia aos candidatos excluídos, nos termos do ponto 5.2 do aviso de abertura, do disposto no artigo 15º, da Portaria n.º 217/2011, de 31 de maio, alterada pela Portaria n.º 356/2013 de 10 de dezembro e do artigo 121º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, elaborou-se a presente lista:

LISTA DE CANDIDATOS ADMITIDOS e EXCLUÍDOS

Candidatos admitidos

ANA CARLA HENRIQUES LUÍS

MARIA LEONOR CASTRO ABREU RIBEIRO

Candidatos excluídos

ISABEL CRISTINA FERREIRA FERNANDES BORGES COSTA a)

ISABEL MARIA SEREJO GOULÃO SARGENTO b)

JOÃO OLIVEIRA BAPTISTA GERALDES FREIRE b)

Motivos de exclusão:

- a) Não comprova o tempo de exercício efetivo de funções conforme estabelecido nos pontos 2.2 e 2.3, do aviso de abertura.
- b) Considera-se despicienda a sua inclusão na lista de candidatos admitidos em virtude de já ter obtido o grau no âmbito do concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, aberto pelo aviso nº 9295-A/2012, (2ª série) publicado no *Diário da República*, nº 130, de 6 de julho e respetiva publicação da obtenção do mesmo que consoante o número dos Júri, consta dos seguintes avisos:
 - 6074/2016, publicado em *DR*, n.º 92, Série II, de 12/05/2016.

Nos termos do ponto 6.3 do aviso de abertura do concurso, os candidatos excluídos, caso entendam, podem recorrer para o Conselho Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P., no prazo de 10 dias úteis a contar da data da notificação efetuada nos termos do disposto no n.º 5.2. do aviso de abertura do concurso.